



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 34/2023

1º de Março de 2023

“Concede férias à servidora **Clarisse Machado de Lima a partir do dia 06 de março de 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Clarisse Machado de Lima, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 09 de março de 2023.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.